



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N°. 45.317.955/0001-05

OFÍCIO GP N° 58/2026

Itirapuã/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Edgar do Carmo Alves e Silva
Presidente da Câmara Municipal

Com nossos cumprimentos, sirvo-me do presente, para encaminhar o Projeto de Lei nº 545/2026, para ser tramitado nesta casa de leis em Regime de Urgência:

*PROJETO DE LEI Nº 545, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026:
"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, oriundos do MINISTÉRIO DAS CIDADES, destinado para provisão de Unidades Habitacionais no Município de Itirapuã/SP, e dá outras providências."*

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI N° 545, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, oriundos do MINISTÉRIO DAS CIDADES, destinado para provisão de Unidades Habitacionais no Município de Itirapuã/SP, e dá outras providências."

Gerson Luiz Alves, Prefeito Municipal de Itirapuã, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões, oitocentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - OBRAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha: 212

Valor: R\$ 2.730.000,00

Fonte de Recursos: Federal

Convênio: Transf.Gov. proposta : 041062/2025.(Unidades Habitacionais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros P.J.

Ficha: 213

Valor: R\$ 70.000,00 -


Fonte de Recursos: Federal

Convênio: Transf.Gov. proposta : 041062/2025.(Desenvolvimento e execução trabalho social).

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado será coberto por excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro, conforme previsão do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Ficam alterados, por esta Lei, os anexos do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2026, os Programas e Projetos a que se referem as citadas legislações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

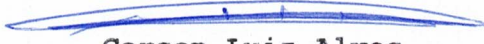
O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinado à provisão de unidades habitacionais no Município de Itirapuã.

A medida faz-se necessária para viabilizar a adequada alocação orçamentária dos recursos destinados à implementação de política pública habitacional, garantindo suporte financeiro às ações voltadas a habitação e à promoção de moradia digna à população.

A abertura do crédito especial é instrumento indispensável para possibilitar a execução da despesa, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 4.320/1964 e com os princípios da administração pública e responsabilidade fiscal.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, assegurando a correta destinação dos recursos e a efetivação da política habitacional no Município.

Atenciosamente,


Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal



Nº / ANO DA PROPOSTA:
041062/2025

NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:
56000005129/2025

OBJETO:
Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Itirapuã é um município localizado no interior do Estado de São Paulo, situado na microrregião de Franca, possui cerca de 5.779 hab, uma extensão territorial de 161,12 km²e um IDH de 0,707. O município vem apresentando nos últimos anos uma tendência de crescimento populacional gerando uma necessidade pela produção de novas unidades habitacionais, principalmente junto a nossa população de baixa renda que é cadastrada e acompanhada por nossa assistência social e que possui o sonho da casa própria.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
O programa prevê a oferta de unidades habitacionais por meio de construções para atendimento das pessoas de baixa renda e que se encontram em vulnerabilidade social, realizando o sonho da casa própria e proporcionando condições dignas de moradia. Pensando nisso e diante do crescimento populacional, a assistência social municipal irá fazer um estudo/levantamento, na qual buscará selecionar famílias que se enquadrem no programa para melhoria das condições e fornecimento de moradia digna.

PÚBLICO ALVO:
Serão beneficiadas 20 (vinte) famílias de baixa renda do município, que se encontram em alta vulnerabilidade social, conforme estudo/levantamento feito pela assistência social.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Atualmente o município possui diversas famílias que são acompanhadas diariamente pela Assistência Social municipal que não possuem condições dignas de moradia e alimentação, tendo em vista a ausência de emprego e renda. Diante disso, o município pleiteou junto ao Ministério das Cidades a construção de novas unidades habitacionais para atendimento dessas famílias que são acompanhadas pelo social e que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, visando uma melhora na qualidade de vida.

RESULTADOS ESPERADOS:
Construção de 20 unidades habitacionais. Esperamos com esta política pública atender 20 (vinte) famílias do município de Itirapuã, que atualmente são acompanhadas pela assistência social, e que não possuem condições de moradia digna e alimentação em virtude dos problemas de emprego e renda que enfrentam, e que geram dificuldades psicológicas, educacionais e sociais. Diante disso, a construção das novas unidades habitacionais melhorará consideravelmente a qualidade de vida dessas famílias

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.624.102-**	NOME DO RESPONSÁVEL: JADER FILHO		CEP DO RESPONSÁVEL: *****_***
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE			

2 - DADOS DO PROPONENTE**PROponente:**

45.317.955/0001-05

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

MUNICIPIO DE ITIRAPUA

ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:

RUA DOZITO MALVAR RIBAS, 680

CIDADE:
ITIRAPUÃ**UF:**
SP**CÓDIGO
MUNICÍPIO:**
6575**CEP:**
14420000**E.A.:**
Administração
Pública Municipal**DDD/TELEFONE:**
1631466700**BANCO:**

104 - CAIXA ECONOMICA

AGÊNCIA:
1676-4**CONTA CORRENTE:**
5726834298**CPF DO RESPONSÁVEL:**

***.703.548-**

NOME DO RESPONSÁVEL:
GERSON ALVES**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:**

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE

CEP DO RESPONSÁVEL:

*****_***

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 2.965.915,78
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 165.915,78
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2025		R\$ 280.000,00
	2026		R\$ 2.520.000,00
			R\$ 165.915,78
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 0,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/12/2025		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/04/2029		
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029		

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:

107061.35-23

NOME DO PROJETO:

Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Construção

EIXO:

Social

TIPO:

Desenvolvimento

SUBTIPO:

Habitação de Interesse Social

Geometrias

Latitude: -20.63627

Longitude: -47.22338

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Sim

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA VINCULADO:

O Plano Nacional de Habitação (PlanHab) é a estratégia de longo prazo do Brasil para garantir moradia digna, coordenado pelo Ministério das Cidades.

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Sim

TIPO DE VÍNCULOS PPA: Federal

JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO:

Portaria MCID nº 483 de 19 de maio de 2025

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS: 50

POPULAÇÃO BENEFICIADA: 100

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Serão beneficiadas 20 (vinte) famílias de baixa renda do município, que se encontram em alta vulnerabilidade social, conforme estudo/levantamento feito pela assistência social.

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.				Valor: R\$ 2.895.915,78
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 20.0			Valor Global: R\$ 2.965.915,78
Início Previsto: 30/12/2025	Término Previsto: 20/10/2027			CEP: 14420-000
UF: SP	Município: 6575 - ITIRAPUÃ			
Endereço: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã				
Etapa/Fase nº: 1				
Especificação: Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.				Término Previsto: 20/10/2027
Quantidade: 20.0 UN	Valor: R\$ 2.895.915,78	Início Previsto: 30/12/2025		

Meta nº: 2

Especificação: Desenvolvimento e execução de trabalho social				Valor: R\$ 70.000,00
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0			Valor Global: R\$ 2.965.915,78
Início Previsto: 30/12/2025	Término Previsto: 20/10/2027			CEP: 14420-000
UF: SP	Município: 6575 - ITIRAPUÃ			
Endereço: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã				
Etapa/Fase nº: 1				
Especificação: Desenvolvimento e execução de trabalho social				Término Previsto: 20/10/2027
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 70.000,00	Início Previsto: 30/12/2025		

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.730.000,00
DESCRIÇÃO: Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.	
META Nº: 2	VALOR DA META: R\$ 70.000,00
DESCRIÇÃO: Desenvolvimento e execução de trabalho social	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 2.800.000,00 PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE ITIRAPUA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 165.915,78
DESCRIÇÃO: Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 165.915,78 PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã				
CEP: 14420-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6575 - ITIRAPUÃ		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO: R\$ 144.795,79	V.TOTAL: R\$ 2.895.915,78	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Desenvolvimento e execução de trabalho social				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã				
CEP: 14420-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6575 - ITIRAPUÃ		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 70.000,00	V.TOTAL: R\$ 70.000,00	
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 2.895.915,78	R\$ 2.895.915,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.965.915,78			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FÍSICA.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

CE GIGOV RP 01_2025 - Comunica celebração ao Legislativo.zip

Publicação DOU.pdf

20251230 - Termo de Compromisso Novo PAC 29 assinado.pdf

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIV.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (1).pdf